NOTÍCIAS GERAL

LICENÇA-PATERNIDADE É AMPLIADA PARA 20 DIAS

SERVIDORES MUNICIPAIS JÁ PODEM USAR O BENEFÍCIO E TER DIAS EXCLUSIVOS PARA DEDICAÇÃO À FAMÍLIA

Publicado em 23/07/2018 às 20:41 (Atualizado em 28/11/2025 às 23:21), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

Os vereadores de Iúna aprovaram na sessão do dia 18 de julho o projeto que altera a Lei Nº 2.137/2008 (que modifica o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Iúna e dá outras providências), ampliando a licença-paternidade dos servidores municipais de cinco para 20 dias.

A licença-paternidade é assegurada ao servidor público que solicitar o benefício após o nascimento do filho, a contar pela data comprovada pela apresentação da certidão da criança. A nova regra também se aplica a quem adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança na idade de zero até 12 anos incompletos.

Os servidores que estão em licença-paternidade poderão obter a prorrogação de mais 15 dias, desde que esta seja requerida até o último dia da licença ordinária de cinco dias.

A determinação também segue o Decreto federal nº 8.737/2016, que institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade.

O aumento da licença-paternidade, de acordo com mensagem encaminhada pelo Poder Executivo

para apreciação dos vereadores, gera impactos positivos na família, uma vez que os pais ficam mais participativos, as crianças com melhor desempenho escolar, e as mães mais amparadas.

AUTENTICAÇÃO
3e851ed188328fb2086648313c391e21
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2018/07/licenca-paternidade-e-ampliada-para-20-dias.html